



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Instituto Bia Rizzo		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Instituto Bia Rizzo, de Ipueiras, e reconhece o curso de ensino fundamental e aprova a mudança de sua sede.		
<b>RELATOR(A):</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 99063158-3	<b>PARECER Nº</b> 0296/2000	<b>APROVADO EM:</b> 10.04.2000

### **I - RELATÓRIO**

Pelo processo Nº 99063158-3, a direção do Instituto Bia Rizzo, sitiado em Ipueiras-Ce., solicita a este Conselho o credenciamento da citada instituição, reconhecimento do curso de ensino fundamental e a mudança de sua sede.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Após o cumprimento de diligências, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto, somos pelo credenciamento do Instituto Bia Rizzo com a aprovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2002, e pela mudança de sua sede para a rua Camaral Rodrigues Moreira Nº 156, no centro da cidade.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2000.

Jorgelito Cals de Oliveira  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0296/2000  
SPU Nº 99063158-3  
APROVADO EM: 10.04.2000

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC